

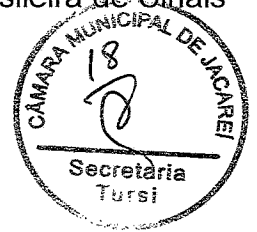


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução nº 02, de 30/01/2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na recepção da Câmara Municipal de Jacareí.

Autora: Vereadora Sônia Patas da Amizade.



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
PELO ARQUIVAMENTO

Nos termos do artigo 45 da Resolução nº 642/2005 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no parecer jurídico constante às folhas antecedentes dos autos, decido pelo arquivamento da propositura discriminada em epígrafe e determino à Secretaria Legislativa que, na forma regimental, proceda à necessária comunicação do ora decidido à autora do projeto.

Determino também, à Secretaria Legislativa da Casa, que, para fins de requerimento de desarquivamento, providencie a necessária comunicação aos Senhores Vereadores.

Por fim, em que pese a nobre intenção da Vereadora autora da propositura, cumpre registrar que o Setor de Recepção do Legislativo já possui servidores capacitados para esse atendimento e também que esta Presidência irá dar continuidade à essa capacitação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2017.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente